



PORTARIA Nº 14.542 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

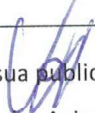
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Leon Schuster	Medico Geral 4755	Estatutário	2018/2019 04/04/2019	15/03/2022	15 Dias
Jessica Pereira Bueno	Agente Comunitário de Saúde 5951	Estatutário	2019/2020 24/09/2020	02/03/2022	20 Dias
Rita de Cassia Ferrari Borba	Assessor do CRAS 13989	Cargo em Comissão	2020/2021 18/11/2021	14/02/2022	15 Dias
Nelson Barcelos Fortes	Operário 4605	Estatutário	2020/2021 23/04/2021	03/03/2022	30 Dias
Adrovando Pereira dos Santos	Operário 4606	Estatutário	2020/2021 23/04/2021	01/03/2022	30 Dias
Roni Vieira da Silva	Operário 3631	Estatutário	2018/2019 02/07/2019	01/03/2022	30 Dias
Varlei Idalecio de Menezes Marques	Oficial Administrativo 12344	Estatutário	2018/2019 06/11/2019	14/03/2022	30 Dias
Juliano Santos da Cunha	Assessor Patrimônio 12313	Cargo em Comissão	2020/2021 24/09/2021	01/03/2022	15 Dias
Valdeli Toledo da Silva	Diretor de Fiscalização do Interior 19991	Cargo em Comissão	2020/2021 20/09/2021	07/02/2022	30 Dias
Jorge Luis da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	23/06/2021	07/02/2022	05 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.


  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

  
15/02/22